

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**

Estabelece normas do Processo Seletivo para contratação de BOLSISTAS – APOIO TÉCNICO À PESQUISA E PESQUISADOR INTERDISCIPLINAR para atuar no Convênio Técnico-científico e Operacional nº 054-2018/APPA, no projeto intitulado *“Estruturação e gerenciamento de uma base especializada no resgate e na despetrolização da fauna em caso de acidentes ambientais na área do complexo estuarino de Paranaguá (CEP)”*.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gabriel de Lara, nº 678, Bairro João Gualberto, 83203-550, Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o número: 16.873.001/0001-80, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA E PESQUISADOR INTERDISCIPLINAR, para atuar no Convênio Técnico-científico e Operacional nº 054-2018/APPA, na implementação de uma Unidade de Despetrolização de Fauna – UDF, situada no Porto de Paranaguá, em parceria com a Administração de Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado pela FUNESPAR. Constitui-se objeto do presente a seleção de bolsistas de apoio técnico à pesquisa e pesquisador interdisciplinar para atuar no projeto de Estruturação e Implementação de uma Unidade de Despetrolização de Fauna – UDF, no Porto de Paranaguá.

1.2. A UDF será uma estrutura permanente que deverá estar sempre equipada e pronta a atender eventuais acidentes ou desastres naturais que venham a provocar derramamento de petróleo e/ou outros agentes poluentes na baía de Paranaguá, no âmbito de atuação da APPA. A função da UDF será a de atender à fauna local atingida por eventual acidente ou desastre e providenciar os meios necessários à recuperação dos espécimes.



## 2. DAS MODALIDADES E PERFIS DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de duas (02) vagas de Bolsistas de Apoio Técnico à Pesquisa e uma (01) vaga de bolsista Pesquisador Interdisciplinar, conforme distribuição descrita no quadro abaixo e atividades apresentadas no Anexo 1:

Nº DE VAGAS	CARGO	REQUISITOS DA VAGA
1	Bolsista ATP1 – Medicina Veterinária	1) <b>Ser acadêmico</b> e estar regularmente matriculado no <b>Curso de Medicina Veterinária</b> em instituição de ensino superior. 2) Desejável ter concluído as disciplinas de Medicina da Conservação, Análises Clínicas, Semiologia, Nutrição, Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres. 3) Desejável experiência na área de medicina e manejo de animais silvestres terrestres e aquáticos. 4) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa. 5) Não possuir vínculo empregatício. 6) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades no Centro Universitário de Estudos e Pesquisa sobre Desastres - CEPED/PR, localizado em Curitiba e para a realização de eventuais atividades em Paranaguá, em frequência que atenda às necessidades do Projeto, determinadas pela Coordenação.
1	Bolsista ATP2 – Ciências Biológicas	1) <b>Ser acadêmico</b> e estar regularmente matriculado no <b>Curso de Ciências Biológicas</b> . 2) Desejável ter concluído as disciplinas de Zoologia I e II, Ecologia e Etologia. 3) Desejável experiência na área de monitoramento e manejo de animais silvestres terrestres e aquáticos. 4) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa. 5) Não possuir vínculo empregatício. 6) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades no Centro Universitário de Estudos e Pesquisa sobre Desastres - CEPED/PR, localizado em Curitiba e para a realização de eventuais atividades em Paranaguá, em frequência que atenda às necessidades do Projeto, determinadas pela Coordenação.
1	Bolsista Interdisciplinar	1) <b>Profissional graduado</b> , com diploma devidamente reconhecido, em <b>Medicina Veterinária ou Ciências Biológicas</b> . 2) Estar devidamente registrado e ativo em Conselho de Classe no Estado do Paraná. 3) Desejável experiência de atuação em resgate e monitoramento de fauna silvestre terrestre e aquática, especialmente macroinvertebrados, anfíbios, répteis, aves e mamíferos. 4) Desejável experiência de atuação na área portuária. 5) Desejável experiência de atuação em desastres com petróleo e seus derivados. 6) Desejável experiência de atuação na área do Complexo Estuarino de Paranaguá. 7) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa. 8) Não possuir vínculo empregatício. 9) Desenvolver as atividades na cidade de Curitiba e ter disponibilidade para viagens para Paranaguá, em frequência que atenda às necessidades do Projeto, determinadas pela Coordenação.

2.2. Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

### **3. DA VIGÊNCIA E VALORES DAS BOLSAS**

3.1. As bolsas serão concedidas pela FUNESPAR diretamente aos beneficiários, mensalmente, por meio de crédito em conta corrente no Banco do Brasil, mediante assinatura de Termo de Compromisso pelo bolsista.

3.2. A vigência da Bolsa poderá ser de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da implantação da mesma, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses. O valor bruto da bolsa é de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais para as vagas de Apoio Técnico à Pesquisa e de R\$ 2.200 (Dois mil e duzentos reais), para a vaga de Pesquisador Interdisciplinar, as quais serão pagas diretamente ao bolsista.

3.3 A carga horária do bolsista de Apoio Técnico à Pesquisa é de 20 horas semanais e de 40 horas semanais para a vaga de Pesquisador interdisciplinar.

### **4. CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO/DATA</b>
Abertura do edital	10/06/2019
Inscrições	10/06/2019 à 25/06/2019
Homologação das inscrições e convocação dos selecionados para as entrevistas	28/06/2019
Entrevista	01/07/2019 e 02/07/2019
Divulgação do resultado preliminar	03/07/2019
Data limite para recursos	04/07/2019
Divulgação do resultado final	05/07/2019
Assinatura do Termo de Compromisso e Início das atividades	A partir de 10/07/2019

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 à 25 de junho de 2019.

5.2. Poderão candidatar-se estudantes e profissionais que preencham o requisito mínimo das vagas descritos no item 2.1 deste Edital e que possuam disponibilidade para atuar na função.

5.3. As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59, do dia 25 de junho de 2019, à Comissão de Seleção via correio eletrônico, no endereço: **contato@funespar.org**.

5.4 O assunto do email deverá ser identificado como: Inscrição\_Bolsista\_(NOME DO CARGO), exemplo: Inscrição\_Bolsista\_ATP1\_MedicinaVeterinária.

5.5. O corpo do email deve indicar a inscrição do candidato e a seguinte documentação deve estar em anexo:

A - *Curriculum Vitae*, atualizado, no padrão da *Plataforma Lattes*;

B - Carta de intenções, discorrendo acerca de seu interesse e experiência para integrar o projeto;

C - Cópia do RG e CPF;

D - Grade horária preenchida com a disponibilidade de horário semanal, somente para as vagas de Apoio Técnico à Pesquisa (Anexo II);

E – Histórico escolar, somente para as vagas de Apoio Técnico à Pesquisa.

5.6. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, às normas deste edital.

5.7. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem os requisitos mínimos da vaga e indeferidas as inscrições de candidatos que não atenderem os requisitos mínimos da vaga. A lista das inscrições homologadas estará disponível na página da ([www.funespar.org](http://www.funespar.org)) a partir do dia 28 de junho de 2019.

5.8. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital.

5.9. Caso não haja candidatos habilitados, a coordenação da FUNESPAR se reserva ao direito de convidar estudantes e/ou profissionais que atendam às exigências deste edital e não tenham participado da seleção.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela Comissão de Seleção estabelecida pela Funespar.

6.2. A seleção consistirá de análise do currículo e entrevista.

A. A análise curricular para os cargos de apoio técnico à pesquisa consistirá na avaliação do histórico escolar e experiência profissional.

B – A análise curricular para o cargo de pesquisador interdisciplinar receberá a pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta) conforme os seguintes critérios:

<b>ITEM</b>	<b>Nota Máxima</b>
Experiência com resgate de fauna	10
Experiência com monitoramento de fauna	10
Experiência de atuação na área portuária	05
Experiência de atuação em desastres com petróleo e derivados	05
Experiência de atuação na área do Complexo Estuarino de Paranaguá	05
Produção Técnico Científica	05
Pós-graduação	10
<b>Total</b>	<b>50</b>

6.3. Serão selecionados para as entrevistas os cinco primeiros colocados para cada vaga, de acordo com avaliação curricular e da carta de intenções. A lista dos candidatos selecionados para a entrevista com horário agendado estará disponível na página da ([www.funespar.org](http://www.funespar.org)), a partir do dia 28 de junho de 2019.

6.4. As entrevistas serão realizadas na sede do CEPED/PR, situada na SETI, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, localizada na Av. Lothario Meissner, 350, bairro Jardim Botânico, Curitiba, Paraná.

6.5. O candidato selecionado para a entrevista deverá comparecer com antecedência de 15 minutos do horário agendado, bem como apresentar documento original de identidade.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. A divulgação do resultado preliminar será realizada a partir do dia 03 de julho de 2019, na página da FUNESPAR ([www.funespar.org](http://www.funespar.org)).

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados até às 23h59, do dia 04 de julho de 2019 à Comissão de Seleção, via correio eletrônico, no endereço: [contato@funespar.org](mailto:contato@funespar.org). Recursos apresentados fora do prazo serão indeferidos.

7.3. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.4. O resultado final será divulgado na Página da FUNESPAR ([www.funespar.org](http://www.funespar.org)) a partir do dia 05 de julho de 2019.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de seleção pelo endereço [www.funespar.org](http://www.funespar.org)

8.2. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

8.3. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido e os valores recebidos devolvidos com correção.

8.4. Os candidatos aprovados assinarão Termo de Compromisso referente às suas responsabilidades enquanto bolsistas, bem como referente à abertura de conta para recebimento do benefício.

8.5. O não cumprimento a contento das atividades implicará no desligamento do projeto.

8.6. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

8.7. A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões.

Curitiba, 10 de junho de 2019.

**ASSINADO NO ORIGINAL**

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Danyelle Stringari**  
Diretora Vice-Presidente da FUNESPAR

## **ANEXO I – EDITAL 001/2019**

### **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- 1- Atuar no apoio das atividades previstas no plano de trabalho do projeto, definidas pela coordenação do Projeto e em função do grau de afinidade, capacitação e curso de graduação em desenvolvimento ou formação, nas áreas de: formação, capacitação e gerenciamento de voluntários; monitoramento, afugentamento, resgate, manejo, reabilitação e destinação de fauna silvestre terrestre e aquática; sistema de comando de incidentes; mapeamento da fauna e de produtos perigosos; apoio logístico, apoio as atividades de comunicação; atividades de publicização e educação ambiental;
- 2- Auxiliar nos exercícios simulados para atuação em acidentes ambientais na área do Complexo Estuarino do Paraná, orientado pela coordenação do Projeto e de acordo com grau de capacitação e curso de graduação em andamento ou formação;
- 3- Apoiar e executar atividades de atendimento da fauna, em caso de acidentes ambientais na área do Complexo Estuarino do Paraná, definidas pela coordenação do Projeto e de acordo com grau de capacitação e curso de graduação em desenvolvimento ou formação;
- 4- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- 5- Elaborar documentos de acordo com as necessidades do Projeto;
- 6- Participar da produção técnico-científica do Projeto;
- 7- Auxiliar nas atividades de manutenção de banco de dados;
- 8- Apoiar e executar atividades administrativas inerentes às atividades do Projeto.



**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**ANEXO II – EDITAL 001/2019**

**GRADE HORÁRIA (SOMENTE PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA)**

<b>HORÁRIO</b>	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>
<b>08:30 - 09:30</b>					
<b>09:30 – 10:30</b>					
<b>10:30 – 11:30</b>					
<b>11:30 – 12:30</b>					
<b>12:30 – 13:30</b>					
<b>13:30 – 14:30</b>					
<b>14:30 – 15:30</b>					
<b>15:30 – 16:30</b>					
<b>16:30 – 17:30</b>					

Preencher com um “X” indicando a disponibilidade de horário para as 20 horas semanais.